



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 13/94:

Relativa a adjudicação das obras de manutenção periódica de 475 quilómetros de estradas das províncias de Maputo, Gaza e Inhambane à Cooperativa Muratori e Comentisti di Ravenna (CMC).

Decisão n.º 14/94:

Relativa a adjudicação das obras de manutenção periódica de 550 quilómetros de estradas das províncias de Tete e Zambézia à CETA/SOGEA.

Decisão n.º 15/94:

Relativa a adjudicação das obras de manutenção periódica de 900 quilómetros de estradas das províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa à Construtora do Tâmega.

Decisão n.º 16/94:

Relativa a adjudicação do fornecimento de equipamentos às seguintes empresas: Entrepósito Comercial de Moçambique, S.A.R.L. (Grupo A), Toyota de Moçambique, Limitada (Grupo B) e Entrepósito Comercial (Grupos C e D).

Decisão n.º 17/94:

Relativa a adjudicação do fornecimento de equipamentos às seguintes empresas: Entrepósito Comercial de Moçambique, S.A.R.L. (Grupos A e C) e Toyota de Moçambique, Limitada (Grupo B).

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 13/94

de 28 de Setembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão, de 28 de Setembro de 1994, apreciou a proposta de adjudicação do contrato de manutenção periódica de 475 quilómetros de estradas das províncias de Maputo, Gaza e Inhambane, financiado pelo Banco Mundial e Governo da República de Moçambique, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção periódica de 475 quilómetros de estradas das províncias de Maputo, Gaza e Inhambane à Cooperativa Muratori e Comentisti di Ravenna (CMC).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 14/94

de 28 de Setembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão, de 28 de Setembro de 1994, apreciou a proposta de adjudicação do contrato de manutenção periódica de 550 quilómetros de estradas das províncias de Tete e Zambézia, financiado pelo Banco Mundial e Governo da República de Moçambique, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção periódica de 550 quilómetros de estradas das províncias de Tete e Zambézia à CETA/SOGEA.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 15/94
de 28 de Setembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão, de 28 de Setembro de 1994, apreciou a proposta de adjudicação do contrato de manutenção periódica de 900 quilómetros de estradas das províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, financiado pelo Banco Mundial e Governo da República de Moçambique, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção periódica de 900 quilómetros de estradas das províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa à Construtora do Tâmega.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 16/94
de 28 de Setembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão, de 28 de Setembro de 1994, apreciou a proposta de adjudicação do contrato de fornecimento de 12 unidades de equipamento diverso e peças, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento, no âmbito do Projecto ROCS-1.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial

n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação do fornecimento de equipamentos às seguintes empresas: Entrepósito Comercial de Moçambique, S. A. R. L. (Grupo A), Toyota de Moçambique, Limitada (Grupo B) e Entrepósito Comercial (Grupos C e D).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 17/94
de 28 de Setembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 8.ª Sessão, de 28 de Setembro de 1994, apreciou a proposta de adjudicação do contrato de fornecimento de 60 unidades de equipamento diverso e peças, financiado pelo Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África, no âmbito do Projecto ROCS-1.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação do fornecimento de equipamentos às seguintes empresas: Entrepósito Comercial de Moçambique, S. A. R. L. (Grupos A e C) e Toyota de Moçambique, Limitada, (Grupo B).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.